

LEI COMPLEMENTAR N° 134 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O Sr. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único - Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1°, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES, PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E METAS DE RESULTADOS FISCAIS





Art. 2º As metas e prioridades, programas governamentais e metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025, bem como as metodologias e memórias de cálculo, são as estabelecidas nos anexos integrantes desta lei:

Anexo IV - Programas Governamentais - Metas e Prioridades

Anexo V - Relação dos Programas Governamentais

Anexo VI — Metas Fiscais (demonstrativos: I - Metas Anuais; II - Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Exercício Anterior; III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; IV - Evolução do Patrimônio Líquido; V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; VI - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receitas; e VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado).

Anexo VIII – Metodologia e Memória de Cálculo (demonstrativos: I – Metas Anuais para o Resultado Primário; II Metas Anuais para o Resultado Nominal; III – Metas Anuais das Receitas e Cálculo da Receita Corrente Líquida; IV – Metas Anuais das Despesas; e V – Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública.

Parágrafo Único. As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2025, têm procedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa e considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo VII - Riscos Fiscais (Demonstrativo I — Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), integrante desta lei, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO IV



DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

- Art. 4º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- § 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.
- § 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO V

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 5º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2025.

CAPÍTULO VI

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

- Art. 6º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.
- § 1º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.
- Art. 7º No prazo previsto no *caput* do art. 6º, o Poder Executivo estabelecerá as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.
- § 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no

0



Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal e a Prefeitura determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

- § 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.
- § 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.
- § 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.
- § 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.
- § 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendose ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- § 7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- § 8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 8º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;





- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.
- § 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:
- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
 - II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.
- § 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:
 - I no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
 - II nas situações de emergência e de calamidade pública;
 - III para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
 - IV para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO VIII

DOS NOVOS PROJETOS

- Art. 9º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.
- § 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.
- § 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO IX



DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos na legislação federal.

CAPÍTULO X

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 11. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XI

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 12. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 13. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo;



- I apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;
 - III justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- V vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.
- VI apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
- VII cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;
- § 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.
- § 2º As contribuições somente serão destinadas as entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.
- § 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.
- Art. 14. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 15. As disposições dos artigos 12 e 13 desta lei, serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.



Parágrafo único. Nos termos do art. 45, II, da Lei Federal nº 13.019 de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias, se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e se houver autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

- Art. 17. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.
- Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
 - I instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
 - II revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;
- IV aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.
- Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIII



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 20. Com fundamento no parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2025 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.
- Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço.

- Art. 22. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.
- Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado, no exercício financeiro de 2025, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total orçamentária fixada.
- Art. 24. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de julho de 2024.
- § 1º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.
- Art. 25. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.



- § 1º Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.
- § 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
- § 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentário de 2025 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- § 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.
- § 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 6º e 7º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2025.
- Art. 26. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2025 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.
 - Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, em 28 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO IV - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXC								
ÁRIA RESPO	ONSÁVEL: 02.10	.01 CÂMARA MUNICIPA	L					
1º PROGRAMA: 9101 Processo Legislativo								
serviços púl	blicos oferecidos; fiscali	zar os atos do Poder Execut	•					
Manter o Po	oder Legislativo, para que	suas funções sejam desempe	nhadas de forma eficiente	• ************************************	Commence of the Commence of th			
			Habitantes	reconstruction in a succession of the contraction o				
			Quantidade					
	EVOLUÇÃO DO INDICADOR							
			4002					
2101 Legislar, ap	Manutenção das Atividades Legislativas Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo; exercer as funções do controle externo.							
Necessidade de manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas com eficiência.								
l								
1		•			consumo, prestações de serviço			
1	permanentes e demais	•			consumo, prestações de serviço			
materiais p	permanentes e demais	•			consumo, prestações de serviço			
materiais p Habitantes	permanentes e demais e	•			consumo, prestações de serviço			
materiais p Habitantes Quantidad	permanentes e demais e	•			consumo, prestações de serviços Total			
•	9101 Legislar, apriserviços púnecessite do Manter o Po	Processo Legislativo Legislar, apreciar projetos de lei e ou serviços públicos oferecidos; fiscali necessite dos serviços e informações Manter o Poder Legislativo, para que Aces de lei e ou serviços públicos oferecidos; fiscali necessite dos serviços e informações Manter o Poder Legislativo, para que Aces de lei e ou serviços públicos de lei e ou serviços públicos oferecidos; fiscali necessite dos serviços e informações Manter o Poder Legislativo, para que Aces de lei e ou serviços públicos oferecidos; fiscali necessite dos serviços e informações Manter o Poder Legislativo, para que Aces de lei e ou serviços públicos oferecidos; fiscali necessite dos serviços e informações Manter o Poder Legislativo, para que Aces de lei e ou serviços públicos oferecidos; fiscali necessite dos serviços e informações Manter o Poder Legislativo, para que Aces de lei e ou serviços e informações Ace	Processo Legislativo Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Execut necessite dos serviços e informações deste Poder. Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempe EVO AÇÕES DO PROGRAMA - 910 Z101 Manutenção das Atividades Legislativas Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados	Processo Legislativo Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentis serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir necessite dos serviços e informações deste Poder. Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente Quantidade EVOLUÇÃO DO INDICADOR 4002 AÇÕES DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo;	Processo Legislativo Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposição legais; ato necessite dos serviços e informações deste Poder. Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente. Habitantes Quantidade EVOLUÇÃO DO INDICADOR 4002 AÇÕES DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo Indicator de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo; exercer as funções do			



0,00

0,00

926.700,00

926.700,00

27.600,00

27.600,00

899.100,00

899.100,00

Legislativo

MUNICIPAL

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.10.01 - CÂMARA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:			ONSÁVEL:	01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE				
1º PROGRAM	A:	9500	Gestão Polít	ico Adminis	strativa				
OBJETI	VO:	1	•		r as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demai: o; apoiar e manter relações com a comunidade.				
JUSTIFICA	ATIVA:	Necessidad	le de exercer as a	itividades de c	coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente.				
INDICADOR:			Unidades Orçamentárias						
UNIDADE DE MEDIDA:			Departamentos						
					EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
EXERCÍCIO:	2025		12						

AÇÕES DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa

1º Ação:	2500 Coordenação do Gabinete do Prefeito								
Objetivo:	Coordenar	Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo.							
Justificativa:	Necessida	Necessidade de fazer cumprir as exigências legais em todos setores da administração municipal.							
	Manutenç	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços,							
Descrição:	materiais	permanentes e demais des	pesas de custeio.						
Indicador:	Unidades (Drçamentárias							
Unidade:	Departam	entos							
Produto:	Gestão ad	Gestão administrativa realizada de forma eficiente.							
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total			
2025	12								

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político	381.300,00	2.800,00	0,00	384.100.00
Administrativa		,	5,55	33203,00



2º PROGRAM	A:	9999 Reserva de Contingência	WATER CO. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10					
OBJETI	VO:	Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.						
JUSTIFICA	ATIVA:	Cumprimento de dispositivo legal.						
INDICADOR:		Percentual						
UNIDADE DE I	MEDIDA:	R.C.L						
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR	99/98/NNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNN					
EXERCÍCIO:	2025	1						

AÇÕES DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência

1º Ação:	9999 Reserva de Contingência								
Objetivo:	Manter re	Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.							
Justificativa:	Cumprime	Cumprimento de dispositivo legal.							
***************************************	Reserva d	Reserva de 1% da Receita Corrente Líquida.							
Descrição:									
Indicador:	Percentua								
Unidade:	R.C.L					**************************************			
Produto:	Reserva efetuada.								
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total			
2025	1	R.C.L	0,00	0,00	385.300,00	385.300,00			

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	385.300,00	385.300,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.20.01 - DIRETORIA DE GABINETE	381.300,00	2.800,00	385.300,00	769.400,00



UNIDADE ORÇAMENTA	ÁRIA RESPONSÁVEL: 01.21.01 DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
1º PROGRAMA: 9501 Planejamento das Políticas Públicas						
	Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os orgãos d administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.					
JUSTIFICATIVA:	Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.					
INDICADOR:	Taxa de realização das ações governamentais					
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual					
	EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
EXERCÍCIO: 2025	100					
EXERCÍCIO: 2025	EVOLUÇÃO DO INDICADOR					

1º Ação:	2501	2501 Manutenção dos Serviços de Governo e Planejamento								
Objetivo:	Assessorar	Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em								
	3	todos os orgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.								
Justificativa:	1	Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.								
	Manutenç	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros ,								
Descrição:	equipame	equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.								
Indicador:	Taxa de re	alização das ações governa	amentais		WWW.W. 000 H. 00					
Unidade:	Percentua									
Produto:	Ações governamentais realizadas.									
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total				
2025	100	Percentual	106.400,00	1.100,00	0,00	107.500,00				

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas	106.400,00	1.100,00	0,00	107.500,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.21.01 - DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	106.400,00	1.100,00	0,00	107.500,00



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		Ponsável:	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
1º PROGRAMA	٨:	9502	Suporte Adm	inistrativo	e Operacional		
Promover a eficácia no at OBJETIVO:				imento aos	cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condiçoes de trabalho.		
JUSTIFICATIVA:					nelhor, com mais rapidez e atendendo aos cidadãos com eficácia, para isso há a necessidade de capacitação dos eira, faxineira , responsáveis pelos protocolos, departamento pessoal e demais funcionários lotados no setor.		
INDICADOR:	INDICADOR:		Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente				
UNIDADE DE N	/EDIDA:	Percentual					
					EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
EXERCÍCIO: 2025 80							

AÇÕES DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional

1º Ação:	2502	Manutenção dos Serviços	de Administração						
Objetivo:	Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.								
Justificativa:	Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.								
Descrição:	1	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.							
Indicador:	Parcela de	servidores avaliados satisfa	atoriamente						
Unidade:	Percentual				The state of the s				
Produto:	Servidores	capacitados.							
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total			
2025	80	Percentual	2.339.600,00	22.300,00	0,00	2.361.900,00			
TOTAL GERAL DO Administrativo e Ope		1A - 9502 - Suporte	2.339.600,00	22.300,00	0,00	2.361.900,00			
TOTAL GERAL DA UN ADMINISTRAÇÃO	TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.22.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			22.300,00	0,00	2.361.900,00			



UNIDADE ORÇ	NIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.23.01 DIRETORIA DE FINANÇAS							
1º PROGRAMA:	*	9503 Administração e Controle da Receita e Despesas						
Administrar e controlar as receitas e as despesas, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro. OBJETIVO:								
JUSTIFICAT		Alcançar esta	pilidade financeira para a realização das propostas de governo.					
INDICADOR:			Superávit					
UNIDADE DE M	IEDIDA:		Percentual					
EVOLUÇÃO DO INDICADOR								
EXERCÍCIO:	EXERCÍCIO: 2025 0,5							

AÇÕES DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas

1º Ação:	2503	2503 Manutenção dos Serviços de Finanças								
Objetivo:	Gerir rece	Gerir receitas e despesas com objetivo de obter superávit orçamentário e financeiro e dessa forma cumprir os dispositivos da Lei de								
	Responsab	Responsabilidade Fiscal.								
Justificativa:	Necessidad	Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo.								
	materiais	permanentes e demais o	despesas de custeio e d	espesas do Pasep, Apo	sentadorias, Pensoes,A	consumo, prestações de serviços Auxilio Alimentação dos Setores				
	Sentenças	Judiciais e outras despes	as que venham a ocorrer	no decorrer dos exerci	os que não poderão se	r previstas anteriormente.				
Descrição:	Sentenças	Judiciais e outras despes	as que venham a ocorrer	no decorrer dos exerci	os que não poderão se	r previstas anteriormente.				
Descrição: Indicador:	Sentenças	Judiciais e outras despes	as que venham a ocorrer	no decorrer dos exerci	os que não poderão se	r previstas anteriormente.				
			as que venham a ocorrer	no decorrer dos exerci	os que não poderão se	r previstas anteriormente.				
Indicador:	Superávit Percentua		as que venham a ocorrer	no decorrer dos exerci	os que não poderão se	r previstas anteriormente.				
Indicador: Unidade:	Superávit Percentua		Despesas Correntes	Despesas de Capital	os que não poderão se	r previstas anteriormente. Total				

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas	1.793.200,00	48.200,00	0,00	1.841.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.23.01 - DIRETORIA DE FINANCAS	1.793.200,00	48.200,00	0,00	1.841.400,00

UNIDADE OF	RÇAMENT.	ÁRIA RESI	PONSÁVEL:	01.24.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º PROGRAM	A:	9504	Gestão da A	Assistência Social
ОВЈЕТІ	VO:	t		ia Social do Municipio para que este possa dar atenção à Criança e ao Adolescente, à população carente, ao trabalhador, ao ciência e a proteção social básica.
JUSTIFICA	ATIVA:	Necessida	de de amparar o	s direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.
INDICADOR:	**************************************			Atendimento às famílias necessitadas
UNIDADE DE I	MEDIDA:	*****	***************************************	Percentual Percentual
				EVOLUÇÃO DO INDICADOR
EXERCÍCIO:	2025			100

2º Ação:	2504	04 Gestão do Setor de Promoção Social							
Objetivo:	de Solidar	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do núcleo de apoio às familias carentes; das atividades do Fundo Social de Solidariedade; da colocação do trabalhador no mercado de trabalho; do atendimento à pessoa idosa e ao portador de deficiência e dos serviços administrativos.							
Justificativa:	Necessida	de de amparar os direitos	da criança e do adolesce	ente e da população ma	is carente do município).			
	1			de pagamento, encargo	s sociais, materiais de	consumo, prestações de serviços,			
Descrição:	materiais	permanentes e demais des	spesas de custeio.						
Indicador:	Atendime	nto às famílias necessitada	is						
Unidade:	Percentua	1							
Produto:	Famílias a	Famílias atendidas.							
Exercício	Meta	Meta Unidade Despesas Correntes Despesas de Capital Reserva Conting. Total							
2025	100	Percentual	1.700,00	100,00	0,00	1.800,00			



3º Ação:	2528	2528 Manutenção do CRAS								
Objetivo:	Realizar a	Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados aos programas de desenvolvimento social.								
Justificativa:	Promover	Promover o atendimento de Proteção Social Básica à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.								
	Fortalecin	Fortalecimento da rede de proteção social básica.								
Descrição:										
Indicador:	Famílias A	tendidas								
Unidade:	Quantidad	le								
Produto:	Famílias a	Famílias atendidas.								
Exercício	Meta	Meta Unidade Despesas Correntes Despesas de Capital Reserva Conting. Total								
2025	250	Quantidade	544.700,00	6.200,00	0,00	550.900,00				

4º Ação:	2529	529 Manutenção dos Serviços de Assistência ao Deficiente									
Objetivo:	Atenção à	Atenção à pessoa portadora de deficiência através de apoio à entidade de atendimento às pessoas portadoras de deficiências.									
Justificativa:	Necessida	Necessidade de melhorar a qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais.									
	Promover	a implantação de de mol	oilidade urbana e inclusã	io no meio social e trab	alhista.	van een valuutuut on on een van van van de bestekken van de besteken van de besteken van de besteken van de be					
Descrição:											
Indicador:	Taxa de A	tendimento aos Portadore	s de Necessidades Espec	iais							
Unidade:	Percentua										
Produto:	Deficiente	Deficientes atendidos.									
Exercício	Meta	Meta Unidade Despesas Correntes Despesas de Capital Reserva Conting. Total									
2025	100										



	o iniciativas, auto empreg	go e empreendedorism	10.							
- manud			Apoio a micro iniciativas, auto emprego e empreendedorismo.							
Para a manutenção do Banco do Povo Paulista há necessidade de contratação de estagiário, de despesas com energia eletrica, telefone materiais de consumo, prestações serviços, equipamentos e materias permanentes, além do aporte anual de aproximadamente R\$ 10.000,00 para o fundo de crédito.										
ecimento	o de micro crédito ao mic	ro emprendedor form	al e informal.							
itos a mi	cro empreendedores									
entual										
itos ofer	ecidos.									
eta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total					
00	Percentual	4.300,00	5.500,00	0,00	9.800,00					
RAMA	- 9504 - Gestão da	550.900,00	11.800,00	0,00	562.700,00					
ADE -	01.24.01 - FUNDO	550 900 00	11 800 00	0.00	562.700,00					
	eriais de 100,00 pa recimento di 11tos a mi rentual ditos ofero deta 100 con	eriais de consumo, prestações 200,00 para o fundo de crédito. recimento de micro crédito ao micro empreendedores centual litos oferecidos. Meta Unidade 100 Percentual	eriais de consumo, prestações serviços, equipamento do do,00 para o fundo de crédito. recimento de micro crédito ao micro emprendedor form ditos a micro empreendedores rentual litos oferecidos. leta Unidade Despesas Correntes 100 Percentual 4.300,00 FRAMA - 9504 - Gestão da 550.900,00	eriais de consumo, prestações serviços, equipamentos e materias permane 00,00 para o fundo de crédito. recimento de micro crédito ao micro emprendedor formal e informal. litos a micro empreendedores rentual litos oferecidos. leta Unidade Despesas Correntes Despesas de Capital 100 Percentual 4.300,00 5.500,00 RAMA - 9504 - Gestão da 550.900,00 11.800,00	eriais de consumo, prestações serviços, equipamentos e materias permanentes, além do aporte 100,00 para o fundo de crédito. recimento de micro crédito ao micro emprendedor formal e informal. litos a micro empreendedores rentual litos oferecidos. 100 Percentual Despesas Correntes Despesas de Capital Reserva Conting. 100 Percentual 4.300,00 5.500,00 0,00 11.800,00 0,00					



UNIDADE OF	RÇAMENT	01.24.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
1º PROGRAM		9505	Defesa dos D	a dos Direitos da Criança e do Adolescente						
OBJETI		Promover a dignidade.	valorização de	crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e						
JUSTIFICA			rir o Estatuto d como educadore	a Criança e do Adolescente, efetuar atendimentos e orientar pais e responsáveis, para que também cumpram com suas s de seus filhos.						
INDICADOR:	······································	***************************************		Taxa de Crianças e Adolecentes Assistidos						
UNIDADE DE	MEDIDA:			Percentual						
	***************************************			EVOLUÇÃO DO INDICADOR						
EXERCÍCIO:	2025			100						

AÇÕES DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

1º Ação:	0020	Subvenção à Casa do Menor São Francisco de Assis									
Objetivo:	Efetuar re	Efetuar repasses financeiros à Casa do Menor São Francisco de Assis, através de convênio.									
Justificativa:	Necessida	de de auxiliar a entidade	e, mediande repasses finar	nceiros a título de subve	nções, de acordo com ¡	plano de trabalho.					
	Manuten	ção geral da entidade.									
Descrição:											
Indicador:	Repasses										
Unidade:	Parcelas				Windows						
Produto:	Repasses	Repasses efetuados.									
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total					
2025	12	Parcelas 100,00 0,00 0,00 100,00									



2º Ação:	2505	505 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente								
Objetivo:	Realizar a	Realizar ações de valorização das crianças e dos adolescentes.								
Justificativa:	Fazer cum	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente								
Dosorioão	Atendime	Atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.								
Descrição:			······································		7077470143001434013000130414000140001400					
Indicador:	Taxa de C	rianças e Adolecentes Assis	tidos							
Unidade:	Percentua	1								
Produto:	Crianças e	Crianças e adolecentes amparados.								
Exercício	Meta									
2025	100									

3º Ação:	2531	1 Medidas Socioeducativas - Liberdade Assisitda								
Objetivo:	Realizar a	Realizar ações socioeducativas de liberdade assisitida, com crianças e adolescentes.								
Justificativa:	Necessida	Necessidade de cumprimento de exigências legais.								
D * **	Acompan	Acompanhamento da frequência escolar e do atendimento psicológico do menor e de sua familia.								
Descrição:										
Indicador:	Taxa de M	lenores Assistidos								
Unidade:	Percentua	ıl .								
Produto:	Menores	Menores assistidos.								
Exercício	Meta	Meta Unidade Despesas Correntes Despesas de Capital Reserva Conting. Total								
2025	100									



4º Ação:	2532	Medidas Socioeducativas	- Serviços à Comunida	ıde				
Objetivo:	Dar assiste	ência sócio-educativa ao a	dolecente menor infrat	tor.				
Justificativa:	Necessida	Necessidade de cumprimento de exigências legais.						
Descrição:	Buscar apo	Buscar apoio junto às indústrias e ao comércio do municipio, maneiras de proporcionar ocupações ao menor infrator.						
Indicador:	Taxa de M	anores Infratores Assistidos	5	D10000000D10000100001100011400114001140	1919-1919-1919-1919-1919-1919-1919-191			
Unidade:	Percentua	<u> </u>	**************************************					
Produto:	Menor inf	rator acompanhado.						
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total		
2025	100	Percentual	700,00	0,00	0,00	700,0		
5º Ação:	2533	2533 Manutenção do Conselho Tutelar						
Objetivo:	Garantir o	s direitos da criança e do ac	lolecente.					
Justificativa:	Fazer cum	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	e do Adolescente, at	ravés de atendimentos	às crianças e aos ado	olescentes, bem como aos pais		
Descrição:	· ·	ão do programa, através d permanentes e demais desp	•	de pagamento, encargo	s sociais, materiais de	consumo, prestações de serviço		
Indicador:	Taxa de Cr	ianças e Adolecentes Assist	idos					
Unidade:	Percentua							
Produto:	Crianças e	adolecentes atendidos.						
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total		
2025	100	Percentual	160.800,00	2.200,00	0,00	163.000,0		
TAL GERAL DO reitos da Criança		A - 9505 - Defesa dos cente	165.700,00	2.200,00	0,00	167.900,0		
TAL GERAL DA		- 01.24.02 - FUNDO	165.700,00	2.200,00	0,00	167.900,0		



MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1º PROGRAM	1A:	9506	RIA RESPONSÁVEL: 01.24.03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 9506 Assistência ao Idoso					
OBJET	IVO:			o município, contribuindo	o para um processo de env	elhecimento ativo, saudá	ível e autônomo, assegurando espaços	
JUSTIFIC	ATIVA:	Detectar n encaminha	Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, através de diversas ações, orient encaminhamentos.					
INDICADOR:	***************************************				Idosos Assistidos		THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	
UNIDADE DE	MEDIDA:				Percentual			
				EV	OLUÇÃO DO INDICADOF			
EXERCÍCIO:	2025				100			
2º Aç		2506	Manutenção do Fundo M	lunicinal do Idoso			MANAGEMENT AND	
Objet		-		antindo os direitos das pessoas idosas do município.				
Justifica	ativa:	Oferecim	ento de espaço físico, de la	zer e de esporte para os idosos.				
Descri	ção:	Manuten	ão do programa, através d	e despesas com salario	s e encargos sociais ser	viçosb de terceiros e n	nateriais de custeio.	
Indica		Idosos				****		
Unida	de:	Quantidad	de					
Produ	ıto:	Idosos ate	endidos.					
Exerc	ício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total	
202	5	51	Quantidade	26.500,00		0,00		
TOTAL GER	AL DO PR	OGRAMA	- 9506 - Assistência ao	26.500,00	0,00	0,00	26.500,00	



0,00

0,00

26.500,00

26.500,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.03 - FUNDO

MUNICIPAL DO IDOSO

				FUNDO SOCIAL DE S					
1º PROGRAM	<u>A:</u>	9507	Assistência aos Mais No			·			
OBJETI	VO:	Diminuição	iminuição da desigualdade social da população mais carente do municipio.						
JUSTIFICA	ATIVA:	Desenvolve	er projetos sociais para melhora	ar a qualidade de vida do	s seguimentos mais carent	es da população.			
INDICADOR:			**************************************	Taxa de R	edução da Desigualdade	Social			
UNIDADE DE	MEDIDA:				Percentual				
			EVOLUÇÃO DO INDICADOR						
EXERCÍCIO:	2025				100				
20 1~		2507	Manutenção do Fundo So	cial do Colidariodado					
2º Aç	***************************************				ação mais carente do municipio.				
Objeti	vo:	Diminuiça	io da desigualdade sociai da	população mais caren	te do município.				
Justifica	itiva:	Resgate d	-	e humana por meio d	a qualificação profission	nal, da geração de renda	e integração da pessoa carente		
Descri	~~~	1 '	com cestas básicas, coberto e encargos sociais,equipam			•	paço físico da sede do FSS, folha demanda do Fundo.		
Indica		Tava de R	edução da Desigualdade Soc	·ial	***************************************				
Unida		Percentua	***************************************			www.w.w.w.			
Produ			da desigualdade social.						
Exerc	cio	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total		
202		100	Percentual	195.100,00	<u> </u>	0,00	196.300,00		
		0604141	0507 4-3-10	uurantuutsestatatussa esimmin na maankakakakakakakakakakakakakakakakakaka					
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados			- 950/ - Assistencia aos	195.100,00	1.200,00	0,00	196.300,00		
TOTAL GERA		IDADE - 0	1.24.04 - FUNDO SOCIAL	195.100,00	1.200,00	0,00	196.300,00		
DE SULIVAK	IEUAUE		<u></u> l		<u> </u>				

UNIDADE OF	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		ONSÁVEL:	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL					
1º PROGRAM	A:	9508	Ações Médic	as Básicas						
OBJETI	IVO:	ł	r todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que les necessitem.							
JUSTIFICA		i			medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou bilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.					
INDICADOR:					Taxa da população coberta pela atenção básica					
UNIDADE DE MEDIDA:					Percentual					
					EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
EXERCÍCIO:	2025		100							

AÇÕES DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas

1º Ação:	0021	0021 Programa Pró-Santa Casa							
Objetivo:	Efetuar co	Efetuar contribuição ao Programa Pró-Santa casa.							
Justificativa:	Necessida	Necessidae de prestar auxílio financeiro.							
	Contribui	Contribuição Financeira							
Descrição:									
Indicador:	Repasses								
Unidade:	Parcelas								
Produto:	Contribui	Contribuição efetuada.							
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total			
2025	12	Parcelas	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00			



3º Ação:	2508	Manutenção do Fundo M	unicipal de Saúde						
Objetivo:	Dar todas	as condições necessária	is, para o atendimen	to populacional na ár	rea da saúde; adquir	rir medicamentos para oferecer			
	gratuitam	atuitamente, a todos que deles necessitem.							
Justificativa:	Atender a	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de							
	diagnóstic	diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.							
Descrição:		Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio; aquisições de ambulâncias e veículos para atender Departamento de Saúde.							
Indicador:	Taxa da po	pulação coberta pela atenç	ção básica						
Unidade:	Percentua								
Produto:	População	atendida.							
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total			
2025	100	Percentual	7.265.500,00	33.600,00	0,00	7.299.100,00			
			E						
TOTAL GERAL DO Básicas	PROGRAMA	- 9508 - Ações Médicas	7.276.300,00	33.600,00	0,00	7.309.900,00			
TOTAL GERAL DA		- 01.25.01 - FUNDO RO MUNICIPAL	7.276.300,00	33.600,00	0,00	7.309.900,00			



UNIDADE OF	NIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:			01.25.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS					
1º PROGRAM	A:	9509	Gestão de I	e Programas da Saude					
OBJET	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde. OBJETIVO:								
JUSTIFICA	JUSTIFICATIVA:		de de efetuar entais.	corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas					
INDICADOR:				Taxa de utilização de recursos viculados.					
UNIDADE DE	MEDIDA:	Percentual							
OTTID/ (DE DE				EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
EXERCÍCIO:	2025	2025							

2º Ação:	2540		Recursos Vinculados - Ate			46000	
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.						
Justificativa:		Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.						
Descrição:							
Indicador:	Taxa de u	tilização de recursos vicul	ados				
Unidade:	Percentu	al					
Produto:	Recursos	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total	
2025	100	Percentual	843.200,00	0,00	0,00	843.200,00	



3º Ação:	2541	Manutenção do FMS -	Recursos Vinculados - As	sist. Hosp. Amb.		***************************************		
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.							
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.							
	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.							
Descrição:								
Indicador:	Taxa de u	tilização de recursos vicu	lados	M/////////////////////////////////////	A JEROS DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTO			
Unidade:	Percentua	al .						
Produto:	Recursos	Recursos aplicados de forma correta.						
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total		
2025	100	Percentual	34.800,00	0,00	0,00	34.800,0		

4º Ação:	2542	2542 Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Suporte Prof. Terap.						
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.							
Justificativa:	1	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.						
Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.								
Descrição:								
Indicador:	Taxa de u	tilização de recursos vicula	ados					
Unidade:	Percentua	al						
Produto:	Recursos	Recursos aplicados de forma correta.						
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total		
2025	100	Percentual	20.700,00		0,00	20.700,00		



5º Ação:	2543	Manutenção do FMS - Re	cursos Vinculados - Vig	. Sanitária			
Objetivo:	Gerir os re	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	1	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de ut	ilização de recursos viculad	OS	<u></u>	<u> </u>		
Unidade:	Percentua						
Produto:	Recursos a	plicados de forma correta.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total	
2025	100	Percentual	54.500,00	0,00	0,00	54.500,00	
OTAL GERAL DO		A - 9509 - Gestão de	953.200,00	0,00	0,00	953.200,00	
TOTAL GERAL D	_		953.200,00	0,00	0,00	953.200,00	



UNIDADE O	RÇAMENT	ÁRIA RESI	PONSÁVEL:	01.26.01 MERENDA ESCOLAR					
1º PROGRAM	1A:	9510	O Alimentação Escolar						
ОВЈЕТ		Oferecer a	ferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.						
Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom apr JUSTIFICATIVA: escolar.				lente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento					
INDICADOR:	*****			Alunos da rede escolar					
UNIDADE DE MEDIDA: Quantidade				Quantidade					
				EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
EXERCÍCIO:	2025			824					

AÇÕES DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar

1º Ação:	2510	2510 Manutenção da Merenda Escolar								
Objetivo:	Oferecer a	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.								
Justificativa:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.									
	Manutenç	Manutenção do programa, através de despesas necessárias ao seu custeio.e aquisição de um veiculo apropriado para transporte da								
Descrição:	merenda a	té as escolas.								
Indicador:	Refeições									
Unidade:	Quantidad	e								
Produto:	Refeições	servidas.								
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total				
2025	510000	Quantidade	689.500,00	5.500,00	0,00	695.000,00				

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar	689.500,00	5.500,00	0,00	695.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.01 - MERENDA	689.500,00	5.500,00	0,00	695.000,00



1º PROGRAN	//A:	9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar					
Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior d intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.								
JUSTIFICATIVA:		Manter as familiar, p	s escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiento ara que se sintam em suas próprias casas.					
NDICADOR:			Alunos do Ensino Fundamental					
JNIDADE DE	MEDIDA:		Quantidade					
_			EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
EXERCÍCIO:	2025		295					

AÇÕES DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

1º Ação:	2511	2511 Manutenção dos Serviços de Ensino							
Objetivo:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.								
Justificativa:	Manter as ambiente	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.							
Descrição:	Manutenç materiais	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.							
Indicador:	Alunos do	Alunos do Ensino Fundamental							
Unidade:	Quantidad	Quantidade							
Produto:	Alunos ate	endidos.			WWW.NKKKAAAAAA	TANKIN 11111 1111 1111 1111 1111 1111 1111			
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total			
2025	295	Quantidade	2.567.000,00		0,00	2.613.800,00			
TOTAL GERAL Desenvolvimento e	TAL GERAL DO PROGRAMA - 9511 - senvolvimento e Manutenção da Rede Escolar			46.800,00	0,00	2.613.800,00			
TOTAL GERAL DA FUNDAMENTAL	UNIDADE	- 01.26.02 - ENSINO	2.567.000,00	46.800,00	0,00	2.613.800,00			



UNIDADE ORÇAM	ENTÁRIA RES	SPONSÁVEL:	01.26.03 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
1º PROGRAMA:	9512	9512 Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar					
OBJETIVO:	desempe	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensfundamental.					
Utilização de 70% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 30% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal. JUSTIFICATIVA:							
INDICADOR:			Alunos do Ensino Fundamental				
UNIDADE DE MEDIC	A:		Quantidade				
	***************************************		EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
EXERCÍCIO: 2025 295							

AÇÕES DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

1º Ação:	2512	2512 Manutenção do Fundeb - Fundamental							
Objetivo:	incentivo	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das							
	despesas diversas do ensino fundamental.								
Justificativa:	Utilização	Utilização de 70% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 30% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.							
	despesas	despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais							
Descrição:	despesas o				• •	•			
Indicador:	Alunos do	Alunos do Ensino Fundamental							
Unidade:	Quantidad	Quantidade							
Produto:	Alunos ate	ndidos.	**************************************		**************************************				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total			
2025	295	Quantidade	1.972.200,00	1.100,00	0,00	1.973.300,00			
	·								
TOTAL GERAL Desenvolvimento e		GRAMA - 9512 - o da Rede Escolar	1.972.200,00	1.100,00	0,00	1.973.300,00			
	····								
TOTAL GERAL DA		- 01.26.03 - ENSINO	1.972.200,00	1.100,00	0,00	1.973.300,00			



UNIDADE OF	RÇAMENT	ária resp	ONSÁVEL:	01.26.04 E	ENSINO INFANTIL		
1º PROGRAM	IA:	9513	Educação na	Primeira Inf	fância Tância		
OBJETI	IVO:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.					
JUSTIFICA	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência. JUSTIFICATIVA:						
INDICADOR:					Alunos da Pré-escola		
UNIDADE DE I	MEDIDA:				Quantidade		
					EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
EXERCÍCIO:	2025				109		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	1529	1529 Construção de uma nova EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil)								
Objetivo:	Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além o									
	exploração, as descobertas e a experimentação.									
Justificativa: Com o crescimento populacional do município, há a necessidade d					strutura para atender o	s munícipes.				
	Execução	Execução de obra/construção do Prédio.								
Descrição:										
Indicador:	Taxa de re	alização da obra.			**************************************	MATERIAL PROPERTY OF THE PROPE				
Unidade:	Percentua		A DUNIA A DUNI							
Produto:	Obra reali	zada.			777					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total				
2025	100	Percentual	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00				



2º Ação:	2513	2513 Manutenção do Ensino Infantil							
Objetivo:	realização crianças e	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância. Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.							
Justificativa:									
	Despesa	com folha de pagamento	o, encargos sociais, ma	teriais de consumo, pre	estações de serviços, m	nateriais permanentes e demais			
Descrição:	despesas	de custeio.							
Indicador:	Alunos da	Alunos da Pré-escola							
Unidade:	Quantida	le							
	Alunos at	endidos.		-					
Produto:			1	Described L	Reserva Conting.				
Produto: Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital		Total			
		Unidade Quantidade	Despesas Correntes 262.800,00	1	0,00	268.300,00			
Exercício 2025	Meta 109	Quantidade	262.800,00	1	0,00	268.300,00			
Exercício 2025 OTAL GERAL DO	Meta 109		262.800,00	5.500,00					
Exercício 2025 TAL GERAL DO imeira Infância	Meta 109 PROGRAM	Quantidade	262.800,00 262.800,00	5.500,00	0,00	268.300,00			



UNIDADE ORÇAMEN	TÁRIA RESP	ONSÁVEL:	01.26.05 ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
1º PROGRAMA:	9514	Educação na	Primeira Infância			
OBJETIVO:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais d consumo e serviços de terceiros.					
Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundam JUSTIFICATIVA: USTIFICATIVA: Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundam criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 30% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar do ensino infantil.						
INDICADOR:			Alunos da Pré-escola			
UNIDADE DE MEDIDA:			Quantidade			
	hitekadanii		EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO: 2025		**************************************	109			

AÇÕES DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2514	2514 Manutenção do Fundeb - Infantil								
Objetivo:	suas funçõ	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.								
Justificativa:	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 30% do Fundeb, que vão auxilio pagamento complementar de despesas do ensino infantil.									
Descrição:	Despesas despesas o	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.								
Indicador:	Alunos da	Pré-escola		**************************************						
Unidade:	Quantidad	e			****					
Produto:	Alunos ate	ndidos		**************************************	**************************************					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total				
2025	109	Quantidade	976.700,00	1.100,00	0,00	977.800,00				
TOTAL GERAL DO I Primeira Infância	PROGRAMA	- 9514 - Educação na	976.700,00	1.100,00	0,00	977.800,00				

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.05 - ENSINO

INFANTIL - FUNDEB

1.100,00

0,00

977.800,00

976.700,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.06	CRECHE						
1º PROGRAMA	\:	9515	9515 Educação na Primeira Infância						
OBJETIV		-	ar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, ossam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.						
JUSTIFICAT	ΓΙVΑ:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche. VA:							
INDICADOR:					Crianças				
UNIDADE DE N	MEDIDA:	DA: Quantidade							
	EVOLUÇÃO DO INDICADOR								
EXERCÍCIO:	2025				87				

AÇÕES DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	1538 Ampliação e Reforma da Creche Municipal					
Objetivo:	Ampliação das salas de aulas.					
Justificativa:	Com o crescimento populacional do município, há a necessidade de ampliação de estrutura para atender os munícipes. As obras serão executadas com recursos estaduais e contrapartida municipal.					
Descrição:						
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	100	Percentual	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00



3º Ação:	2515	2515 Manutenção da Creche								
Objetivo:		Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as								
		instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.								
Justificativa:	1	ões ideais de trabalho, pa co, possam ter tranquilidad				para que os pais que necessitem				
	Despesas of	com folha de pagamento	, encargos sociais, ma	teriais de consumo, pr	estações de serviços,	materiais permanentes e demais				
Descrição:	despesas de	custeio.								
Indicador:	Crianças	Crianças								
Unidade:	Quantidade	Quantidade								
Produto:	Alunos aten	didos.								
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total				
2025	87	Quantidade	1.052.000,00	5.500,00	0,00	1.057.500,00				
				Y						
TOTAL GERAL DO I	PROGRAMA	- 9515 - Educação na	1.052.000,00	320.500,00	0,00	1.372.500,00				

TOTAL GERAL DA UI	NIDADE - 01.2	26.06 - CRECHE	1.052.000,00	320.500,00	0,00	1.372.500,00				



UNIDADE O	RÇAMENT	ÁRIA RESP	ONSÁVEL:	01.26.07 CRECHE - FUNDEB					
1º PROGRAM	1A:	9516	Educação na	a Primeira Infância					
ОВЈЕТ	IVO:		r condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, ssam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.						
JUSTIFIC	Garantir assistência educacional e alimentar na creche. JUSTIFICATIVA:								
INDICADOR:	Haller Strategy of the Strateg		***************************************	Crianças					
UNIDADE DE	INIDADE DE MEDIDA: Quantidade								
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR							
EXERCÍCIO:	2025		31001330130013001	87					

AÇÕES DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2516	2516 Manutenção do Fundeb - Creche						
Objetivo:	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as							
	instalaçõe	instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais						
	da área. C	da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.						
Justificativa:	Dar condi	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem						
	desse serv	desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.						
	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demai							
Descrição:	despesas	de custeio.						
Indicador:	Crianças							
Unidade:	Quantidad	le	<u>iaitis bota a con reversa a con 1900 a 1</u>		BIGOOM4081030001G0810IG001HG001HG001H401HG001HG00HG000HG00HG00HG00H			
Produto:	Alunos ate	endidos						
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total		
2025	87	Quantidade	505.300,00	1.100,00	0,00	506.400,00		

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância	505.300,00	1.100,00	0,00	506.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.07 - CRECHE -	505.300,00	1.100,00	0,00	506.400,00

1º PROGRAM	IA:	9517	517 Educação Especial						
OBJET		Efetuar rep	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.						
JUSTIFIC	ATIVA:	Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais.							
INDICADOD			Add Add Hart William Assessment Control of the Cont		Repasses				
INDICADOR:	* 45 D ID 4				Parcelas				
UNIDADE DE	MEDIDA:			EVO	LUÇÃO DO INDICADOR				
EXERCÍCIO:	2025		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	EVU	12				
CALICIOIO.	2023		***************************************						
,				S DO PROGRAMA - 95					
1º Aç	ão:	0022 Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					71:		
Objet	ivo:	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos				ais de Pirassununga, com ob	ojetivo de prestar auxilio a		
		entidade.							
Justific	ativa:	Necessida	de de auxiliar a entidade, m	nediande repasses finan	ceiros a título de subvei	nções.			
Descri	cão:	Manutenç	ão geral da entidade		. 77417				
Indica		Repasses							
Unida	ide:	Parcelas							
Produ	uto:	Repasses	efetuados				CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF		
Exerc	ício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total		
202	5	12	Parcelas	46.200,00	0,00	0,00	46.200,00		
r									
	RAL DO	PROGRAM	1A - 9517 - Educação	46.200,00	0,00	0,00	46.200,00		
Especial				I acia, culturano					
	RAL DA	UNIDADE	- 01.26.08 - ENSINO	46.200,00	0,00	0,00	46.200,00		
ESPECIAL		······································				M			

UNIDADE O	RÇAMEN 1	TÁRIA RESF	ÁRIA RESPONSÁVEL: 01.26.09 TRANSPORTE ESCOLAR					**************************************
1º PROGRAM	1A:	9518	Manutenção	do Trans	oorte Escolar			
ОВЈЕТ	IVO:	Transporta	Transportar os alunos da rede escolar do Municipio.					
JUSTIFIC	Ofercer um transporte de qualidade e se				gurança.		72-77-8-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-	
INDICADOR:				***************************************		Alunos da rede escolar		
UNIDADE DE	MEDIDA:					Quantidade		
	######################################	 	######################################		ΕV	OLUÇÃO DO INDICADO	₹	
EXERCÍCIO:	2025					274		
1º Aç Objeti Justifica	ivo:	AÇÕES DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar 2518					m bairros distante das escolas.	
Aquisição de veiculos novos, manute borracharia, funilaria e de segurança Descrição: seguro e de qualidade aos alunos da re				e seguranç	a, pagamento de salár			
Indicad	dor:	Alunos tra	nsportados		······································	M		
Unida	de:	Quantidad	е	····				**************************************
Produ	to:	Alunos trai	nsportados com	segurança	*	**************************************		**************************************
Exercí	cio	Meta	Unidad	de	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2025	5	274	Quantid	ade	1.542.600,00	\$		
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar				enção do	1.542.600,00	5.500,00	0,00	1.548.100,00

5.500,00

0,00

1.548.100,00

1.542.600,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.09 - TRANSPORTE

ESCOLAR

1º PROGRAM	1A:	9519 Gestão do Sistema Cultural do Município						
ОВЈЕТ	IVO:	Promoção	o da Arte Cultural do Município					
JUSTIFIC		Ampliar manifesta	o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo de uma politica cultural à todos aqueles que representam as diversa ações artísticas e que desenvolvem cultura por meio de manifestações que representem o povo, seus costumes e tradições.					
INDICADOR:			Eventos					
UNIDADE DE	MEDIDA:		Quantidade					
01110110202	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
EXERCÍCIO:	2025		8					

AÇÕES DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município

Proporcion	li a à manulação can							
1	iar cultura a população san	Proporcionar cultura à população santacruzense.						
de salão, k outros; aq calçadão d	mplantação da Casa do Artesão, valorizando assim o trabalho cultural e artesanal de nosso municipio, porcionar aulas de canto, de dança de salão, ballet, jazz, hip hop e outras; promover apresentações culturais em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado, com o SESC e outros; aquisição de novos acervos para a biblioteca municipal, implantação de um calendário de eventos, explorando os espaços como o calçadão da represa, praças e outros.							
Despesas	espesas com os eventos realizados, profissionais especializados nas diversas modalidades .							
				0014002551111111111111111111111111111111				
Eventos cu	ılturais							
Quantidad	e							
Eventos re	alizados.							
Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total			
8	Quantidade	155.900,00	3.600,00	0,00	159.500,00			
				-				
	A - 9519 - Gestão do	155.900,00	3.600,00	0,00	159.500,00			
	de salão, k outros; aq calçadão d Despesas Eventos cu Quantidad Eventos re Meta 8	de salão, ballet, jazz, hip hop e outras outros; aquisição de novos acervos para calçadão da represa, praças e outros. Despesas com os eventos realizados, Eventos culturais Quantidade Eventos realizados. Meta Unidade 8 Quantidade PROGRAMA - 9519 - Gestão do	de salão, ballet, jazz, hip hop e outras; promover apresentar outros; aquisição de novos acervos para a biblioteca municicalçadão da represa, praças e outros. Despesas com os eventos realizados, profissionais especializados culturais Quantidade Eventos realizados. Meta Unidade Despesas Correntes 8 Quantidade 155.900,00	de salão, ballet, jazz, hip hop e outras; promover apresentações culturais em parcei outros; aquisição de novos acervos para a biblioteca municipal, implantação de um calçadão da represa, praças e outros. Despesas com os eventos realizados, profissionais especializados nas diversas moda Eventos culturais Quantidade Eventos realizados. Meta Unidade Despesas Correntes Despesas de Capital 8 Quantidade 155.900,00 3.600,00	de salão, ballet, jazz, hip hop e outras; promover apresentações culturais em parceria com a Secretaria da outros; aquisição de novos acervos para a biblioteca municipal, implantação de um calendário de eventos calçadão da represa, praças e outros. Despesas com os eventos realizados, profissionais especializados nas diversas modalidades . Eventos culturais Quantidade Eventos realizados. Meta Unidade Despesas Correntes Despesas de Capital Reserva Conting. 8 Quantidade 155.900,00 3.600,00 0,00			

155.900,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.10 - CULTURA

3.600,00

0,00

159.500,00

UNIDADE O		9523	Mobilidade	1 DIRETORIA DE TRAN	J-ONIE3			
1º PROGRAM	IA:	<u> </u>		nal do Saúdo o da Podo Escol	3r			
ОВЈЕТ	IVO:	Transporta	Transportar pacientes da Rede Municipal de Saúde e da Rede Escolar					
JUSTIFIC	ATIVA:	Transportar pacientes da zona rural até o Centro de Saúde local ou em municípios vizinhos que nos prestam serviços de saúde. Transporte de alur rede de ensino municipal e estadual do municipio.					úde. Transporte de alunos da	
INDICADOR:			and the second s	Taxa de pa	aciente e alunos transpo	rtados	W. W	
UNIDADE DE	MEDIDA:				Percentual			
	***************************************		· ·	EVO	DLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:	2025				100			
				AÇÕES DO PROGRAMA -	9523 - Mobilidade			
1º Aç	 ão:	2523	Manutenção do Sistem				administration in the second s	
Objet		Ofercer aos pacientes e alunos transporte com qualidade e segurança.						
Justifica	ativa:	Manter a frota de veiculos voltados a esse tipo de transporte sempre em perfeitas condições de uso.						
Descri	cão:	Despesas	com folha de pagamento	, encargos sociais e dema	is despesas de custeio c	om os funcionários envolvido	no setor.	
Indica		Taxa de p	acientes e alunos transp	ortados				
Unida	de:	Percentua						
Produ	ito:	Alunos e p	pacientes transportados.					
Exerc	cio	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total	
202	5	100	Percentual	91.300,00	1.100,00	0,00	92.400,00	
TOTAL GERA	L DO PRO	OGRAMA -	9523 - Mobilidade	91.300,00	1.100,00	0,00	92.400,00	
		IDADE - 0	1.28.01 - DIRETORIA I	DE 91.300,00	1.100,00	0,00	92.400,00	
TRANSPORT	ES							

UNIDADE OI	RÇAMENT	ÁRIA RESP	ONSÁVEL:	01.29.01 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER					
1º PROGRAM	IA:	9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer						
OBJET		1		portivas e atividades voltadas ao lazer e a recreação em geral. Apoiar eventos de tradições populares que visam o raem turistas da região.					
JUSTIFICA	ATIVA:	Apoio o des	envolvimento ti	uristico local , ao esporte e ao Lazer.					
INDICADOR:	*************************************		***************************************	Eventos esportivos e turísticos					
UNIDADE DE	E DE MEDIDA: Quantidade								
				EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
EXERCÍCIO:	2025			10					

14º Ação:	1560	Construção de Mini Can	npo de Futebol Society n	no CLT				
Objetivo:	Construçã	Construção de Mini Campo de Futebol Society no Centro de Lazer do Trabalhador						
Justificativa:	qualidade para prat	Trata-se da necessidade da construção de mini campo de futebol society, no Centro de Lazer do Trabalhador, fator decisivo na melhoria de qualidade de vida dos munícipes. Nesse sentido a construção, vai de encontro com a necessidade da população em contar com um local para pratica de esportes e lazer, que possibilite uma maior frequência e integração entre as pessoas, dotada preferencialmente de infraestrutura para encontros, brincadeiras e recreação.						
6.00 de constante d	A obra do	campo consiste na execu	ção da base drenante, a	plicação de grama sintét	ica, cercamento com a	lambrado de arame galvanizado e		
Descrição:	rede, ilum	inação e instalação de tra	ves e mobiliário urbano.					
Indicador:	Taxa de re	alização da obra.						
Unidade:	Percentua	1						
Produto:	Obra reali	zada.	noomnoonniikka prinniiko plinniinii oo e rooniaa oo aa oo	O SET DO DESERVO EN DECIDIO DESIDO SERVE A SER				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total		
2025	100	Percentual	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00		



15º Ação:	2524	Manutenção do Esporte,							
Objetivo:	Ampliar a	participação dos santacrua	zenses em atividades e	esportivas, recreativas e	e de lazer. Promover o	municipio à cidade de interesse			
	turístico.								
Justificativa:		Facilitar o acesso da população aos equipamentos esportivos e de lazer, conciliando a adequação das estruturas existentes com a							
	implantaç	ão de novos equipamentos	e academias ao ar livre	e. Buscar um turismo su	stentável para o nosso	municipio.			
	Promover	um calendário esportivo	e de lazer como cam	peonatos de futsal de	férias, Jogos regionais	campeonatos da terceira idade,			
	torneios d	e truco, de bocha, de bara	lho e eventos turistico	s, como o show piroté	nico no reveilon, carna	ivais de salão e de rua, festas em			
	comeração	o ao aniverário do municipi	o , festas de peão; mar	nter a orla da represa el	m perfeitas condições	de caminhadas à turistas que dela			
	se utilizan	se utilizam; construção de um centro de eventos para um melhor recebimento de turistas que venham apreciar nosss festas e eventos;							
Descrição:	construção	construção de portais nas entradas da cidade.							
Indicador:	Eventos es	Eventos esportivos e turísticos							
Unidade:	Quantidad	le							
Produto:	Eventos re	alizados.			1000 to				
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total			
2025	12	Quantidade	1.198.700,00	1.100,00	0,00	1.199.800,00			
TOTAL GERAL	DO PRO	GRAMA - 9524 -	1.198.700,00	211.100,00	0,00	1.409.800,00			
Desenvolvimento T	urístico, Esp	ortivo e de Lazer	1.130.700,00	222.200,000					
TOTAL GERAL DA L	INIDADE - 0	1.29.01 - DIRETORIA DE	1.198.700,00	211.100,00	0,00	1.409.800,00			
ESPORTES, TURISM	O E LAZER		2.230.700,00						



UNIDADE OF	RCAMENT	ÁRIA RES	PONSÁVEL:	01.30.01 DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
1º PROGRAM	Α.	OCAE	Cartão Amb	piental, de Segurança e de Trânsito			
OBJETIVO: Implementar condições de fixação do homem no campo, defesa do meio ambiente, educação ambiental relacionada à arborização urbana sólidos; manter a traficabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios públicos; fortalecimento da defesa cívil, prevenção a criminalidade; sinalização de trânsito em vias públicas.							
JUSTIFICATIVA:		Desenvolv	imento e infraest	trutura rural; fortalecimento da defesa cívil; preservação de áreas verdes e do meio ambiente; educação para o trânsito.			
INDICADOR:		Habitantes					
UNIDADE DE	MEDIDA:		Quantidade				
T	1712212711		***	EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:	2025			4002			

2º Ação:	2525	Manutenção do Sistem	a Agrícola e Meio Ambie	nte			
Objetivo:	Dar melh	ores condições aos produ	utores rurais, no direito	diário de ir e vir. Prest	ar serviços de patrulha	agrícola ao pequeno agricultor;	
	lariantacă.	orientação o dosção do mudas para recomposição de áreas de preservação ambiental.					
lustificativa: Assegurar a infraestrutura necessária para que o homem do campo possa viver em sua propri						e maneira mais segura, gerando	
		emprega a randa para a municipio e com comprometimento de preservar o meio ambiente.					
	Despesas com folha de pagamento e encargos sociais, dos funcionarios lotados no setor para a prestação dos serviços de patrulla agricole						
Descrição:	custos co	m a manutenção de máqu	uinas e equipamentos agr	ícolas, bem como o com	ibustivel utilizado e outro	os materiais e serviços, além de	
Indicador:	Taxa de a	gricultores atendidos					
Unidade:	Percentua	al .					
Produto:	Agricultor	es atendidos.				Tatal	
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total 700 000 00	
2025	100	Percentual	779.500,00	1,100,00	0,00	780.600,00	



3º Ação:	2537	2537 Manutenção das Estradas Rurais							
Objetivo:	Soluciona	Solucionar os inúmeros problemas causados pelo tráfego intenso de veículos, como o desgaste das estradas rurais do municipio.							
Justificativa:	1	ores condições ao produto orte de alunos residentes			o de sua produção, alén	n de proprcionar mais segurança			
Descrição:	São diversos os tipos de solos existentes no municipio, porém uma grande parte é constituída por solos arenosos, obrigando o us material de base bastante diversificado. Além disso, a malha viária rural é muito extensa o que torma o serviço de manuter extremamente trabalhoso, encarecendo os custos na manutenção das estradas e dos veículos e máquinas, sendo necessário despesas salarios e encargos dos operadores de máquinas e caminhões, combustíveis, peças para manutenção dos veiculos e máquinas, serviço mecânica e aquisições de novas máquinas e caminhões.								
Indicador:	Taxa de e	stradas rurais conservadas		***************************************		4000			
Unidade:	Percentua	Percentual							
Produto:	Estradas r	urais conservadas.							
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total			
2025	100	Percentual	1.265.900,00	11.100,00	0,00	1.277.000,00			

4º Ação:	2538	2538 Serviços de Defesa e Segurança						
Objetivo:	A segurança pública é de grande relevância para a população. O município tem ênfase na prevenção, buscando a redução da violência e d							
	criminalida	ide. Buscará a constant	e modernização de sua es	trutura e capacitação de	seu agentes.			
Justificativa:	Manutenç	ão e capacitação da gua	arda civil municipal para	que esta esteja preparad	da para combate a sinistro	os e salvamentos que possam		
	vir a ocorrer. Monitoramento e aquisição de mais câmeras de segurança para o perímetro urbano. Ronda Rural para mais segura proprietários da zona rural.							
Descrição:	combustiv	el e com outros custos ao incêndio, da guarda	para a manutenção das	instalações da Guarda	Civil Municipal, além de	manutenção nos veículos de		
Descrição: Indicador:	combustive combate segurança.	el e com outros custos ao incêndio, da guarda	para a manutenção das municipal e da Ronda R	instalações da Guarda	Civil Municipal, além de	e serviços de terceiros , com manutenção nos veículos de um melhor monitoramento e		
	combustive combate segurança.	el e com outros custos ao incêndio, da guarda rviços prestados de segu	para a manutenção das municipal e da Ronda R	instalações da Guarda	Civil Municipal, além de	manutenção nos veículos de		
Indicador:	combustivo combate segurança. Taxa de se	el e com outros custos ao incêndio, da guarda rviços prestados de segu	para a manutenção das municipal e da Ronda R	instalações da Guarda	Civil Municipal, além de	manutenção nos veículos de		
Indicador: Unidade:	combustivo combate segurança. Taxa de se Percentual	el e com outros custos ao incêndio, da guarda rviços prestados de segu	para a manutenção das municipal e da Ronda R	instalações da Guarda ural. Aquisições de cân	Civil Municipal, além de	manutenção nos veículos de		

5º Ação:	2539	Manutenção dos Serviços	de Trânsito	***************************************			
Objetivo:	Educação do Trânsito						
Justificativa:	Sinalizaçã	o horizontal e vertical nas ru	uas e avenidas do mun	icipio.			
Descrição:	Despesas	Despesas com materiais e serviços de terceiros utilizados com placas de sinalização e demarção de solo.					
Indicador:	Taxa de Si	nalização Realizada		**************************************		**************************************	
Unidade:	Percentua	l					
Produto:	Cidade sin	alizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total	
2025	100	Percentual	54.600,00	0,00	0,00	54.600,00	
TOTAL GERAL DO Ambiental, de Segura	PROGRAI ança e de 1	, . ,	3.531.600,00	13.300,00	0,00	3.544.900,00	
TOTAL CEDAL DA HA	UDADE O	1 20 01 DIDETODIA DE					
		1.30.01 - DIRETORIA DE CIVIL, SEGURANÇA E	3.531.600,00	13.300,00	0,00	3.544.900,00	



1º PROGRAM	1Δ.	9526	ONSÁVEL: 01.31.01 Advocacia Municipal	DIRETORIA JURÍDICA			
OBJET		1	r Judicialmente e Extra Judici	almente o munícipo de Sa	nta Cruz da Conceição.		
JUSTIFIC	ATIVA:	Representar e assessorar o chefe do Executivo em suas decisões de cunho jurídico, bem como nos direitos e deveres do municífiscais de contribuintes inscritos em dívida ativa do município que estejam inadimplentes.					município, enviando execuçõe
INDICADOR:				Taxa de p	rocessos judiciais defen	didos	NAME OF THE OWNER, WHEN THE OW
UNIDADE DE	MEDIDA:			***************************************	Percentual		
				EVC	DLUÇÃO DO INDICADOR		
EXERCÍCIO:	2025		новимовимовы поосна со втоо втоя в но эсстав в вызосна з а вы оссна човы эссн	and the state of t	100		
40.4	~~~	Tamas		****	6 - Advocacia Municipa	I	
1º Aç	***************************************	2526	Manutenção dos Serviços	**************************************	- Chiling		a incomitant and divide etim
Objet	IVO:	1	de demandas trabalhistas , ao poder executivo nas d	•	• •	s; recuperação de credito	s inscritos em divida ativa
Justifica	ativa:	Buscar a redução de demandas trabalhistas mediante trabalho preventivo junto aos departamentos, através de orientação direcionada e estudos junto ao setor de Segurança do Trabalho e Setor de Pessoal. Otimização do sistema de compras públicas, regulamentando os procedimentos. Assessorar o chefe do executivo em suas decisões de cunho juridico.					
Descri	ção:	1	com salários e encargos so eriais de consumo, livros, s			is desse departamento, con e materiais permanentes.	tratação de estagiários, bei
Indica		Taxa de pi	rocessos judiciais defendid	OS		MANANANANANANANANANANANANANANANANANANAN	
Unida	de:	Percentual					
Produ	ıto:	Processos	defendidos.		MACHA 1108 000 8 0 110 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
Exerc	ício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
202	5	100	Percentual	188.700,00	1.100,00	0,00	189.800,0
TOTAL GER Municipal	AL DO F	PROGRAM	A - 9526 - Advocacia	188.700,00	1.100,00	0,00	189.800,0
TOTAL GER JURÍDICA	AL DA U	NIDADE -	01.31.01 - DIRETORIA	188.700,00	1.100,00	0,00	189.800,0

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:			PONSÁVEL:	01.33.01 DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO			
1º PROGRAM	A:	9529	Saneamento	Básico Geral			
OBJETI	IVO:			a limpa e de qualidade e manter os serviços de coleta e tratamento de esgoto.			
JUSTIFICA		Atender a	população com re	ede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade e com sistema de coleta e tratamento de esgoto.			
INDICADOR:				Ligações			
UNIDADE DE MEDIDA:			Quantidade				
				EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:	2025	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		1800			

5º Ação:	2547	2547 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água						
Objetivo:	Distribuir à população, água limpa e de qualidade.							
Justificativa:	Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade.							
Descrição:	Construção e ampliação de reservatorios, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, aquisição de produtos químicos para o tratamento de água, despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionarios do setor e consumo de energia elétrica, aquisição de veículo apropriado para o gerenciamento do setor.							
Indicador:	Ligações							
	Quantidade							
Unidade:	Quantidad	de						
Unidade: Produto:		de com água tratada.						
4-4			Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total 1.687.600,00		



6º Ação:	2548	2548 Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos						
Objetivo:	Coleta e t	Coleta e tratamento do esgoto						
Justificativa:	Coleta, af	astamento e tratamento de	esgoto.					
Descrição:	novas ele	Construção de estação de tratamento de esgoto do Bairro Paraíso; reforma da estação de tratamento existente na cidade; construção de novas elevatórias, aquisição de produtos químicos e novos equipamentos, contratação de prestações de serviços técnicos de manutenção do sistema eletrônico, pagamento de energia elétrica, folha de pagamento e encargos sociais dos funconários do setor.						
Indicador:	Ligações	74. 7- W						
Unidade:	Quantidad	le						
Produto:	Ligações c	om esgoto tratado.		**************************************		**************************************		
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total		
2025	1750	Quantidade	358.900,00	1.100,00	******	360.000,00		
***************************************						77		
TOTAL GERAL DO Básico Geral	PROGRAMA	A - 9529 - Saneamento	2.045.400,00	2.200,00	0,00	2.047.600,00		

TOTAL GERAL DA U <u>ÁGUA E ESGOTO</u>	JNIDADE - 0	1.33.01 - DIRETORIA DE	2.045.400,00	2.200,00	0,00	2.047.600,00		



UNIDADE OR	RÇAMENT	ÁRIA RESI	PONSÁVEL:	01.34.01 SERVIÇOS PÚBLICOS				
1º PROGRAMA	A:	9528 Serviços de Utilidade Pública						
OBJETIV	VO:	Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.						
É obrigação do Poder Púb JUSTIFICATIVA: população.				o, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda				
INDICADOR:				Habitantes				
UNIDADE DE N	JNIDADE DE MEDIDA: Quantidade							
	EVOLUÇÃO DO INDICADOR							
EXERCÍCIO:	2025			4002				

2º Ação:	2544 Manutenção da Iluminação Pública							
Objetivo:	Promover o desenvolvimento de sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia eletrica							
	e melhorando as condições de vida noturna.							
Justificativa:	lluminaçã	o pública eficiente.						
Descrição:	Extenção, adequação, manutenção e modernização da rede de iluminação, pública, pagamento de faturas do consumo de energia elétrica							
Indicador:	Taxa de ru	ıas e avenidas com ilumin	ação					
Unidade:	Percentua	Percentual						
Produto:	Ruas e ave	enidas iluninadas.	- yo Maraban o ayida o a a a a a a a a a a a a a a a a a a		### \$\\\			
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total		
2025	100	Percentual	568.200,00	5.500,00	0,00	573.700,00		



3º Ação:	2545 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública							
Objetivo:	Manter a cidade limpa.							
Justificativa:	de ruas. [Oferecer os serviços de limpeza publica, como coleta e transporte e destinação final de residuos solidos domiciliares, varrição e capinação de ruas. Destinação aos carecos com a coleta e destinação final adequada dos materiais reaproveitaveis e dos inserviveis, bem como contribuir no programa de combate à dengue.						
	Gastos co	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços de terceiros, aquisições de caminhoes						
Descrição:	destinados	s à coleta e ao transporte d	le lixo ao aterro sanitári	o legalizado.				
Indicador:	Toneladas							
Unidade:	Quantidad	e			1,000,000,000,000			
Produto:	Toneladas	recolhidas e destinadas en	n aterro legalizado					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total		
2025	1200	Quantidade	1.318.100,00	1.100,00	0,00	1.319.200,00		

4º Ação:	2546	2546 Manutenção dos Serviços Públicos em Geral								
Objetivo:	Prestação	Prestação de Serviços Complementares.								
Justificativa:	1	Conservação de praças , parques e jardins, pintura em guias e sajetas, arborização urbana, conservação de calçadas, conservação e recapeamento de vias públicas. Limpeza, manutenção e obras complementares no cemitério municipal.								
Descrição:	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais e prestações de serviços, equipamentos e materiais permanentes para a manutenção dos serviços e aquisição de veiculo para a fiscalização dos serviços.									
Indicador:	Habitante	S		**************************************		**************************************				
Unidade:	Quantidad	le			**************************************					
Produto:	População	beneficiada pelos serviç	ços.							
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total				
2025	4002	Quantidade	1.956.500,00	1.100,00	0,00	1.957.600,0				

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9528 - Serviços de Utilidade Pública	3.842.800,00	7.700,00	0,00	3.850.500,00
TOTAL CERM DA HANDER				

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.34.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS	3.842.800,00	7.700,00	0,00	3.850.500,00
--	--------------	----------	------	--------------



UNIDADE OI	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL: 01.35.01 DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS					
1º PROGRAMA: 9530 Desenvolvimento Urbano						
OBJETIVO: Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação atendimento à população.						
Ilaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando caracteristicas e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados reque para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.						
INDICADOR:	***************************************			Habitantes		
UNIDADE DE MEDIDA: Pessoas			Pessoas			
EVOLUÇÃO DO INDICADOR						
EXERCÍCIO: 2025 4002						

AÇÕES DO PROGRAMA - 9530 - Desenvolvimento Urbano

1º Ação:	1528	1528 Desassoreamento na Represa Euclides Morelli								
Objetivo:	Desassore	Desassorear com finalidade de retirar a areia, lodo e outros sedimentos.								
Justificativa:	A fim de recompor as condições favoráveis à manutenção da fauna, da flora e dos recursos hídricos locais, há a necessidade de execução de									
	desassore	desassoreamento da represa.								
	Dragagem, limpeza e desassoreamento de cursos de água.									
Descrição:										
Indicador:	Taxa de re	alização da obra.								
Unidade:	Percentua									
Produto:	Obra realiz	ada.					,,,,,			
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total				
2025	50	Percentual	0,00	105.000,00	0,00		105.000,00			



9º Ação:	2549	Manutenção dos Serviços	de Engenharia, Projet	os e Obras.					
Objetivo:	Elaboraçã	o de projetos específicos	para obras que visem	n o desenvolvimento u	rbano e a conservação	o de obras públicas prorizando a			
	ampliação	ampliação do atendimento à população.							
Justificativa:	Elaborar,	executar e dirigir projetos	de engenharia civil, e	studando caracteristica	s e preparando planos	s, métodos de trabalho e demais			
	dados req	ueridos para possibilitar e	orientar a construção,	a manutenção e o repa	ro das obras e assegu	rar os padrões técnicos. Manter a			
	planta ger	nérica do munícipio atualiza	da.						
***************************************	Despesas	com pessoal lotados no de	partamento, materiais	de consumo e perman	ente e outros serviços	de terceiros que necessitem para			
Descrição:	manter o	programa.							
Indicador:	Taxa de pi	Taxa de projetos elaborados e executados							
Unidade:	Percentual								
Produto:	Projetos e	xecutados.							
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total			
2025	100	Percentual	1.268.500,00	12.200,00	0,00	1.280.700,00			
,									
TOTAL GERAL Desenvolvimento Ur		GRAMA - 9530 -	1.268.500,00	117.200,00	0,00	1.385.700,00			
TOTAL GERAL DA UN	NIDADE - 0	1.35.01 - DIRETORIA DE	1.268.500,00	117.200,00	0,00	1.385.700,00			
ENGENHARIA, PROJE	TOS E OBR	AS	1.200.500,00	117.200,00	0,00	1.383.700,00			
TOTAL GERAL DO MU	JNICÍPIO		36.624.500,00	1.525.200,00	385.300,00	38.535.000,00			

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - EXERCÍCIO DE 2025

CÓDIGO	NOME DO PROGRAMA	VALOR		
	Processo Legislativo	926.700,00		
9500	Gestão Político Administrativa			
9501	Planejamento das Políticas Públicas	384.100,00 107.500,00		
9502	Suporte Administrativo e Operacional	2.361.900,00		
9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	1.841.400,00		
9504	Gestão da Assistência Social	562.700,00		
9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	167.900,00		
9506	Assistência ao Idoso	26.500,00		
9507	Assistência aos Mais Necessitados	196.300,00		
9508	Ações Médicas Básicas	7.309.900,00		
9509	Gestão de Programas da Saude	953.200,00		
9510	Alimentação Escolar	695.000,00		
9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	2.613.800,00		
	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.973.300,00		
9513	Educação na Primeira Infância	898.300,00		
9514	Educação na Primeira Infância	977.800,00		
9515	Educação na Primeira Infância	1.372.500,00		
9516	Educação na Primeira Infância	506.400,00		
9517	Educação Especial	46.200,00		
9518	Manutenção do Transporte Escolar	1.548.100,00		
	Gestão do Sistema Cultural do Município	159.500,00		
9523	Mobilidade	92.400,00		
9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	1.409.800,00		
	Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito	3.544.900,00		
	Advocacia Municipal	189.800,00		
9528	Serviços de Utilidade Pública	3.850.500,00		
9529	Saneamento Básico Geral	2.047.600,00		
9530	Desenvolvimento Urbano	1.385.700,00		
9999	Reserva de Contingência	385.300,00		

TOTAL GERAL 38.535.000,00

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I

METAS ANUAIS (LRF- Art 4º, § 1)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2025

		2025			2026			2027		
Especificação	Valor corrrente	Valor constante	% da RCL	Valor corrrente	Valor constante	% da RCL	Valor corrrente (c)	Valor constante	% da RCL	
	(a)		(a/RCL)	(b)		(b/RCL)	`		(c/RCL)	
Receita Total	38.535.000,00	36.800.925,00	100,0000%	40.461.750,00	36.820.192,50	100,0000%	42.282.000,00	36.573.930,00	100,0000%	
Receitas Primárias (I)	37.889.200,00	36.184.186,00	98,3241%	39.781.585,11	36.201.242,45	98,3190%			98,3191%	
Despesa Total	38.535.000,00	36.800.925,00	100,0000%	40.461.750,00	36.820.192,50	100,0000%	42.282.000,00			
Despesas Primárias (II)	38.497.800,00	36.765.399,00	99,9035%	40.422.721,56	36.784.676,62	99.9035%	42.241.200,00			
Resultado Primário (I - II)	-608.600,00	-608.600,00	-1,5793%	-641.136,45		-1,5845%		-669.920,00		
Resultado Nominal	37.200,00	35.526,00	0,0965%	39.028,44	35.515,88	·		35.292,00	·····	
Dívida Pública Consolidada	216.031,01	206.309,61	0,5606%			0,3693%	82.798,05	71.620.31	0,1958%	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0000%			0,0000%		0,00	0,0000%	

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Valores constantes calculados com base no comportamento da economia nacional projetada pelo Governo Federal.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO II

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4, § 2º, inciso I)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2025

	I - Metas Previstas (a) em		II - Metas Realizadas (b) em	***************************************	(c) Variaçã	0(11-1)
ESPECIFICAÇÃO		% RCL		% RCL	Valor c = (b - a)	%(c/a)
	2023		2023			
Receita Total	34.828.720,00	95,0179%	38.825.322,24	105,9212%	3.996.602,24	11,48%
Receitas Primárias (I)	34.828.720,00	95,0179%	38.202.531,84	104,2221%	3.373.811,84	***************************************
Despesa Total	34.828.720,00	95,0179%	40.708.712,48	111,0594%	5.879.992,48	
Despesas Primárias (II)	34.795.120,00	94,9262%	39.141.189,95	106,7829%	4.346.069,95	
Resultado Primário (I - II)	33.600,00	0,0917%	-938.658,11	-2,5608%	-972.258,11	-2893,63%
Resultado Nominal	33.600,00	0,0917%	-938.658,11	-2,5608%	-972.258,11	-2893,63%
Dívida Pública Consolidada	756.092,02	2,0627%	349.263,97	0,9528%	-406.828,05	
Dívida Consolidada Líquida	556.092,02	1,5171%	-2.889.970,75	-7,8843%	-3.446.062,77	-619,69%

Fonte: Contabilidade Municipal

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO III

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art. 4, § 2º, inciso II) MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2025

ESPECIFICAÇÃO					VALORES	A PREÇOS COF	RRENTES	***************************************			
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	25.340.000,00	34.828.720,00	37,45%	36.700.000,00	5,37%	38.535.000,00	5,00%	40.461.750,00	5,00%	42.282.000,00	4,50%
Receitas Primárias (I)	25.340.000,00	34.828.720,00	37,45%	36.700.000,00	5,37%	37.889.200,00	3,24%	39.781.585,11	4,99%	41.571.280,00	4,50%
Despesa Total	25.340.000,00	34.828.720,00	37,45%	36.700.000,00	5,37%	38.535.000,00	5,00%	40.461.750,00	5,00%	42.282.000,00	4,50%
Despesas Primárias (II)	25.207.900,00	34.795.120,00	38,03%	36.665.500,00	5,38%	38.497.800,00	5,00%	40.422.721,56	5,00%	42.241.200,00	4,50%
Resultado Primário (I - II)	132.100,00	33.600,00	-74,56%	34.500,00	2,68%	-608.600,00	-1864,06%	-641.136,45	5,35%	-669.920,00	4,49%
Resultado Nominal	132.000,00	33.600,00	-74,55%	34.500,00	2,68%	37.200,00	7,83%	39.028,44	4,92%	40.800,00	4,54%
Dívida Pública Consolidada	865.118,86	756.092,02	-12,60%	282.647,49	-62,62%	216.031,01	-23,57%	149.414,53	-30,84%	82.798,05	-44,59%
Dívida Consolidada Líquida	665.118,86	556.092,02	-16,39%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	00,0	0,00%
ESPECIFICAÇÃO			· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	\	ALORES /	A PREÇOS CON	STANTES			***************************************	
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	27.977.894,00	36.396.012,40	30,09%	36.700.000,00	0,84%	36.800.925,00	0,28%	36.820.192,50	0,05%	36.573.930,00	-0,67%
Receitas Primárias (I)	27.977.894,00	36.396.012,40	30,09%	36.700.000,00	0,84%	36.184.186,00	-1,41%	36.201.242,45	0,05%	35.959.157,20	-0,67%
Despesa Total	27.977.894,00	36.396.012,40	30,09%	36.700.000,00	0,84%	36.800.925,00	0,28%	36.820.192,50	0,05%	36.573.930,00	-0,67%
Despesas Primárias (II)	27.832.042,39	36.360.900,40	30,64%	36.665,500,00	0,84%	36.765,399,00	0,27%	36.784.676,62	0,05%	36.538.638,00	
Resultado Primário (I - II)	132.100,00	33.600,00	-74,56%	34.500,00	2,68%	-608.600,00	-1864,06%	-641.136,45	5,35%	-669.920,00	4,49%
Resultado Nominal	145.741,20	35.112,00	-75,91%	34.500,00	-1,74%	35.526,00	2,97%	35.515,88	-0,03%	35.292,00	-0,63%
Dívida Pública Consolidada	955.177,73	790.116,16	-17,28%	282.647,49	-64,23%	206.309,61	-27,01%	135.967,22	-34,10%	71.620,31	-47,33%
Dívida Consolidada Líguida	734.357,73	581.116,16	20 979/	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Índices da inflação, para ajustes dos preços constantes, apurados com base na variação do IPCA - IBGE.

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO IV

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2025

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021
Patrimônio Líquido	44.327.064,41	2,91%	43.075.189,94	7,60%	40.031.563,25
TOTAL	44.327.064,41	2,91%	43.075.189,94	7,60%	40.031.563,25

Notas Explicativas e Fonte: Valores informados pela contabilidade municipal, e demonstrados nos Balanços Patrimoniais dos respectivos exercícios.

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO V

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LRF art. 4º, § 2º, inciso III)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2025

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL(I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00

 TOTAL (II)
 0,00
 0,00
 0,00

 SALDO FINANCEIRO (I - II)
 0,00
 0,00
 0,00

 FONTE: Contabilidade Municipal
 0,00
 0,00
 0,00

0,00

0,00

Regime Próprio dos Servidores Públicos

0,00

Notas Explicativas e Fonte: Valores informados pela contabilidade municipal e demonstrados nos Balancetes Municipais, dos respectivos exercícios.

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VI

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2025

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	REN					
	Tributo/Contribuição	2025	2026	2027	COMPENSAÇÃO	
-	-	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		0,00	0,00	0,00	-	
FONTE: Contabilidade Municipal	f					

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VII

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2025

EVENTOS	Valores previstos
Aumento permanente da receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo final do aumento permanente da receita (I)	0,00
Redução permanente da despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo utilizado da margem bruta (IV)	0,00
Impacto de novas DOCC	0,00
Margem líquida da expansão de DOCC (III - IV)	0,00
FONTE: Secretaria de Finanças e Tributação	

ANEXO VII - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I

DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - (LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2025

PASSIVOS CONTINGENTE	S	PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	0,00		0,00	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00	
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00	
Assunção de Passivos	0,00		0,00	
Assistências Diversas	0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	
SUB-TOTAL	0,00	SUB-TOTAL	0,00	

DEMAIS RISCOS FISCAIS	PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00	
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00	
Discrepância de Projeções	0,00	499944444444444444444444444444444444444	0,00	
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00	
	0,00		0,00	
The state of the s	0,00		0,00	
SUB-TOTAL	0,00 SUE	3-TOTAL	0,00	
TOTAL	0,00 TOT	AL	0,00	

ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2025

DECEITAS EISCAIS	REALIZADO - 2022	REALIZADO - 2023	REESTIMATIVA -	ESTIMATIVA -	ESTIMATIVA -	ESTIMATIVA -
RECEITAS FISCAIS	2024 2025 2026 2026 2026 38.612.534,90 41.142.083,37 41.500.515,84 43.204.020,00 45.362.318,80 47.403 47.	2027				
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	38.612.534,90	41.142.083,37	41.500.515,84	43.204.020,00	45.362.318,80	47.403.150,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.932.679,00	6.806.176,70	6.588.782,00	6.635.720,00	6.964.494,34	7.277.280,00
Receita de Contribuição	510.227,20	569.932,66	616.500,00	608.100,00	639.350,65	668.140,00
Receita Patrimonial Líquida	721.203,70	1.082.074,92	735.228,00	7.100,00	7.452,85	7.830,00
Receita Patrimonial	721.203,70	1.082.074,92	735.228,00	652.900,00	687.617,74	718.550,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	645.800,00	680.164,89	710.720,00
Transferências Correntes	29.392.700,45	30.420.931,51	31.404.877,48	33.674.900,00	35.357.692,36	36.948.860,00
Demais Receitas Correntes	2.055.724,55	2.262.967,58	2.155.128,36	2.278.200,00	2.393.328,60	2.501.040,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	774.139,64	2.170.408,86	511.000,16	3,00	4,00	5,00
Operações de Crédito (III)	0,00	622.790,40	510.998,16	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	774.139,64	1.547.617,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	774.139,64	1.547.617,46	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	4.327.016,36	4.487.168,99	4.908.320,00	5.314.820,00	5.580.733,69	5.831.870,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I + VI - VII)	35.059.658,18	38.202.531,84	36.592.195,84	37.889.200,00	39.781.585,11	41.571.280,00



	REALIZADO - 2022	REALIZADO - 2023	REESTIMATIVA -	ESTIMATIVA -	ESTIMATIVA -	ESTIMATIVA -
DESPESAS FISCAIS			2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (IX)	32.978.474,77	35.395.723,16	37.393.385,44	36.624.500,00	38.456.953,48	40.187.050,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.754.659,64	17.813.839,72	18.134.200,30	19.183.200,00	20.143.968,88	21.050.110,00
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.223.815,13	17.581.883,44	18.959.185,14	17.441.300,00	18.312.984,60	19.136.940,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	32.978.474,77	35.395.723,16	37.093.385,44	36.624.500,00	38.456.953,48	40.187.050,00
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	3.165.151,11	3.779.169,19	4.364.292,27	1.525.200,00	1.600.223,12	1.672.170,00
Investimentos	3.133.736,88	3.745.466,79	4.329.792,27	1.488.000,00	1.561.194,68	1.631.370,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	······
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XV)	31.414,23	33.702,40	34.500,00	37.200,00	39.028,44	40.800,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	3.133.736,88	3.745.466,79	4.329.792,27	1.488.000,00	1.561.194,68	1.631.370,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	365.300,00	385.300,00	404.573,40	422.780,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)	36.112.211,65	39.141.189,95	41.788.477,71	38.497.800,00	40.422.721,56	42.241.200,00
RESTOS A PAGAR PAGOS (XIX)			0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XX) = (VIII - (XVIII + XIX)	-1.052.553,47	-938.658,11	-5.196.281,87	-608.600,00	-641.136,45	-669.920,00

Fonte: Contabilidade Municipal

ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO II - METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2025

RECEITAS FISCAIS	REALIZADO - 2022	REALIZADO - 2023	REESTIMATIVA -2024	ESTIMATIVA -	ESTIMATIVA -	ESTIMATIVA -
RECEITAS FISCAIS				2025	2026	2027
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	38.612.534,90	41.142.083,37	41.500.515,84	43.204.020,00	45.362.318,80	47.403.150,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (II)	774.139,64	1.547.617,46	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	4.327.016,36	4.487.168,99	4.908.320,00	5.314.820,00	5.580.733,69	5.831.870,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IV) = (I + II - III)	35.059.658,18	38.202.531,84	36.592.195,84	37.889.200,00	39.781.585,11	41.571.280,00

DESPESAS FISCAIS	REALIZADO - 2022	REALIZADO - 2023	REESTIMATIVA -2024	ESTIMATIVA -	ESTIMATIVA -	ESTIMATIVA -
DESFESAS FISCAIS				2025	2025 2026 6.624.500,00 38.456.953,48 1.488.000,00 1.561.194,68 385.300,00 404.573,40 8.497.800,00 40.422.721,56 -608.600,00 -641.136,45 645.800,00 680.164,89 0,00 0,00	2027
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (V)	32.978.474,77	35.395.723,16	37.093.385,44	36.624.500,00	38.456.953,48	40.187.050,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	3.133.736,88	3.745.466,79	4.329.792,27	1.488.000,00	1.561.194,68	1.631.370,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VII)	0,00	0,00	365.300,00	385.300,00	404.573,40	422.780,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (V + VI + VII)	36.112.211,65	39.141.189,95	41.788.477,71	38.497.800,00	40.422.721,56	42.241.200,00
RESULTADO PRIMÁRIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (IX) = (IV - XVIII)	-1.052.553,47	-938.658,11	-5.196.281,87	-608.600,00	-641.136,45	-669.920,00
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (X)	0,00	0,00	0,00	645.800,00	680.164,89	710.720,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XI)	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XII) = (IX + (X - XI)	-1.052.553,47	-938.658,11	-5.496.281,87	37.200,00	39.028,44	40.800,00

ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO III - METAS ANUAIS DAS RECEITAS E CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2025

RECEITAS	REALIZADO - 2022	REALIZADO - 2023	REESTIMATIVA -2024	ESTIMATIVA -2025	ESTIMATIVA -2026	ESTIMATIVA -2027
Receitas Correntes	38.612.534,90	41.142.083,37	41.500.515,84	43.849.820,00	46.042.483,69	48.113.870,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.932.679,00	6.806.176,70	6.588.782,00	6.635.720,00	6.964.494,34	7.277.280,00
Contribuições	510.227,20	569.932,66	616.500,00	608.100,00	639.350,65	668.140,00
Receita Patrimonial	721.203,70	1.082.074,92	735.228,00	652.900,00	687.617,74	718.550,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.887.111,29	2.055.995,64	2.035.128,36	2.218.800,00	2.330.717,72	2.435.600,00
Transferências Correntes	29.392.700,45	30.420.931,51	31.404.877,48	33.674.900,00	35.357.692,36	36.948.860,00
Outras Receitas Correntes	168.613,26	206.971,94	120.000,00	59.400,00	62.610,88	65.440,00
Receitas de Capital	774.139,64	2.170.407,86	510.998,16	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	622.790,40	510.998,16	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	774.139,64	1.547.617,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções das Receitas	4.327.016,36	4.487.168,99	4.908.320,00	5.314.820,00	5.580.733,69	5.831.870,00
TOTAL GERAL	35.059.658,18	38.825.322,24	37.103.194,00	38.535.000,00	40.461.750,00	42.282.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.285.518,54	36.654.914,38	36.592.195,84	38.535.000,00	40.461.750,00	42.282.000,00

ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO IV - METAS ANUAIS DAS DESPESAS MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2025

DESPESAS	REALIZADO - 2022	REALIZADO - 2023	REESTIMATIVA -2024	ESTIMATIVA -2025	ESTIMATIVA -2026	ESTIMATIVA -2027
DESPESAS CORRENTES (IX)	32.978.474,77	35.395.723,16	37.393.385,44	36.624.500,00	38.456.953,48	40.187.050,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.754.659,64	17.813.839,72	18.134.200,30	19.183.200,00	20.143.968,88	21.050.110,00
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.223.815,13	17.581.883,44	18.959.185,14	17.441.300,00	18.312.984,60	19.136.940,00
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	3.165.151,11	3.779.169,19	4.364.292,27	1.525.200,00	1.600.223,12	1.672.170,00
Investimentos	3.133.736,88	3.745.466,79	4.329.792,27	1.488.000,00	1.561.194,68	1.631.370,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	31.414,23	33.702 <i>,</i> 40	34.500,00	37.200,00	39.028,44	40.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	365.300,00	385.300,00	***************************************	·
TOTAL GERAL	36.143.625,88	39.174.892,35	42.122.977,71	38.535.000,00	40.461.750,00	42.282.000,00

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO V - METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2025

DÍVIDA CONSOLIDADA	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Realizada	Realizada	Estimada	Estimada	Estimada	Estimada
DÍVIDA CONSOLIDADA	415.880,45	349.263,97	282.647,49	216.031,01	149.414,53	82.798,05
TOTAL GERAL	415.880,45	349.263,97	282.647,49	216.031,01	149.414,53	82.798,05